

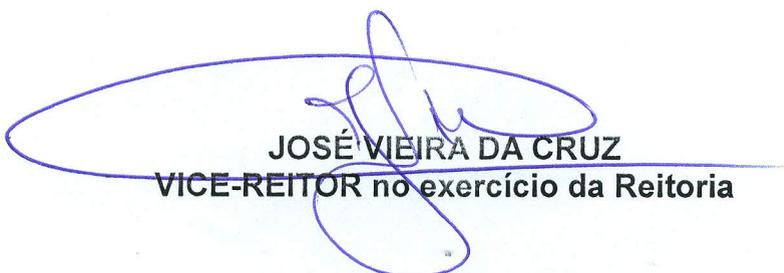


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.257, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015993/2017-11, resolve:

Prorrogar o afastamento de **THIAGO DAMASCENO CORDEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2021852, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande/PB, no período de 20.07.2017 a 22.01.2018, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12, homologando o período de 20.07.2017 a 23.07.2017.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR no exercício da Reitoria

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 29
EM 26/07/17**